



Regulamento Desafio “As Presidentes”

1. Promotora do Desafio

O desafio “As Presidentes” aqui descrito (adiante designado por “Desafio”) é promovido pela Lactalis Portugal, Lda. (adiante designada por Lactalis Portugal), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o NIPC 502984449, com sede na Rua Pé de Mouro, 36 – Linhó – 2714-508 Sintra – PORTUGAL, com o capital social de 24.939,90 €.

2. Descrição do Desafio

O desafio “As Presidentes” decorre no microsite www.president.pt/aspresidentes.

O desafio dirige-se a todas as mulheres que tenham na cozinha um hobby e uma paixão, que sejam curiosas e criativas, que gostem de partilhar experiências, que adorem desafios e que estejam disponíveis para uma forte interatividade com o público.

O objetivo do Desafio é encontrar 5 mulheres que serão designadas “As Presidentes” e que irão efectuar, ao longo de 5 semanas, um conjunto de receitas mediante desafios colocados pelo chef Chakall, em que os queijos da marca “Président” são ingrediente obrigatório.

Estas receitas serão publicadas semanalmente em vídeo no microsite, na página de Facebook e no canal Youtube da marca Président. O público em geral poderá votar ao longo das 5 semanas na sua “Presidente” favorita, mediante registo no site www.president.pt.

No final desse período, será apurada a “Presidente” mais votada pelo público ao longo do período.

Podem concorrer todas as mulheres a partir dos 18 anos que efectuem o seu registo no microsite www.president.pt/aspresidentes e preencham integralmente o formulário de candidatura.

3. Duração

O desafio decorre em 3 fases:

1. A primeira, de 13 a 30 de Abril de 2016, está aberta ao registo de candidatas. No dia 13 de Maio serão comunicadas 10 finalistas.

No dia 15 de Maio as 10 finalistas participam num “casting” em Lisboa cujo júri é composto por um elemento da Lactalis Portugal, o Chef Chakall e a blogger Isabel Zibaia Rafael. Desta selecção saíam apuradas as 5 “Presidentes”.

2. Durante 5 semanas, “As Presidentes” respondem ao desafio semanal de Chakall e as receitas são publicadas no microsite, no Facebook e no canal de Youtube da Président. O público em geral irá votar semanalmente na sua “Presidente” favorita.
3. No dia 26 de junho, é realizado um “desafio final” sob a orientação de Chakall. A vencedora deste desafio verá a sua receita fazer parte integrante do menu do Restaurante “El Bulo” de Chakall. No mesmo dia, é apurada “A Presidente” eleita por todos os votantes registados no site www.president.pt.

4. Prémios

4.1. A cada uma das 10 finalistas será atribuído 1 (um) cabaz de produtos Lactalis/Nestlé, no valor de 100 euros.

4.2. A cada uma das 5 “Presidentes” serão atribuídos 3 (três) cabazes de produtos Lactalis/Nestlé, no valor de 250 euros. As 5 “Presidentes” terão também a sua experiência relatada em livro de receitas, em conjunto com o Chef Chakall.

4.3. À “Presidente” mais votada pelos utilizadores registados no site “Président” será atribuído como prémio uma viagem a Paris para duas pessoas, alojamento de duas noites em quarto duplo e atelier de gastronomia para duas pessoas com chefs franceses. Este prémio será atribuído sob a forma de voucher no valor máximo de 600 euros, a utilizar no período de um (1) ano.

4.4. As importâncias devidas a título do Imposto de Selo ou outras taxas legais que incidam sobre os prémios a atribuir são da responsabilidade da Lactalis Portugal.

4.5. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser trocados ou substituídos por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

5. Regras de Participação

5.1. O desafio destina-se exclusivamente a todas as pessoas que se registem no microsite www.president.pt/aspresidentes e preencham cumulativamente as seguintes condições:

5.1.1. Se tornem fãs da página Président, fazendo like na página www.facebook.com/presidentportugal de 11 a 30 de Abril (inclusive). e

5.1.2. Preencham o formulário de candidatura disponibilizado

5.2. Os participantes concordam em ceder à Lactalis Portugal os direitos sobre todas as imagens, fotografias, receitas e outros resultados das suas participações, autorizando, designadamente, a sua utilização nas diferentes plataformas de comunicação utilizadas para as suas marcas, sem que possa ser exigida qualquer contrapartida, sob a forma de remuneração, compensação ou outra.

5.3. Não é admitida a participação de administradores ou trabalhadores do Grupo Lactalis em Portugal, nem de administradores ou trabalhadores das empresas prestadoras de serviços envolvidas no presente desafio.

6. Condições Gerais de Atribuição dos Prémios

6.1. Selecção dos vencedores

6.1.1. As 10 finalistas, bem como as 5 Presidentes seleccionadas, serão escolhidas por um júri composto por um elemento da Lactalis Portugal, o chef Chackall e a blogger Isabel Zibaia

Rafael, de entre todas as candidaturas válidas recebidas. Em caso de empate prevalecerá o voto do chef Chakall.

6.1.2. O Júri elaborará uma lista ordenada de 10 suplentes das 10 finalistas, para o caso de alguma(s) desta(s) não comparecer(em) no “casting” de selecção.

6.2. Anúncio das vencedoras

6.2.1. Os nomes das 10 finalistas, das 5 Presidentes e da Presidente Vencedora serão divulgados na página de Facebook de Président e no microsite As Presidentes.

6.3. Os prémios deverão ser reclamados até 60 dias após a data de publicação do nome das premiadas na página de Facebook da Président, na sede da Lactalis Portugal, das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, diariamente, com exceção de Sábados, Domingos e Feriados. Findo este prazo, as premiadas perdem o direito à reclamação do prémio.

6.4. A impossibilidade, não-aceitação ou não reclamação dos prémios nas condições supra mencionadas, não confere o direito a qualquer compensação.

6.5. Em caso algum a Lactalis Portugal será responsável, a qualquer título por danos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda dos prémios atribuídos no âmbito do presente Desafio.

6.6. A Lactalis Portugal reserva-se o direito a substituir os prémios, por outros de valor idêntico, em caso de ruptura de stocks.

7. Autorização de Recolha e Tratamento de Dados Pessoais

7.1. As participantes do desafio autorizam expressamente a Lactalis Portugal a recolher, registar e tratar informaticamente ou não os seus dados pessoais, quer directamente quer através de empresas que possam ser subcontratadas para esse efeito, tendo em vista a inscrição e participação neste desafio nos exactos termos que constam das regras descritas neste documento.

7.2. Fica claramente entendido que todos os dados recolhidos são essenciais para a participação neste desafio.

7.3. As participantes podem exercer os seus direitos de acesso, actualização, rectificação e eliminação dos dados recolhidos, armazenados e tratados, devendo para tanto dirigir-se por email para: aspresidentes@gmail.com

7.4. A Lactalis Portugal adverte que os dados recolhidos em redes abertas são susceptíveis de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados.

7.5. Os participantes autorizam que os dados recolhidos no âmbito deste Desafio sejam utilizados para fins de comunicação e de marketing, podendo a todo o tempo opor-se a tal, manifestando essa oposição através de email dirigido a aspresidentes@gmail.com.

7.6. Os dados pessoais obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

7.7. São aplicáveis a Lei nº 67/98 de 26 de outubro e a Lei nº 41/2004 de 18 de agosto, alterada pela - Lei n.º 46/2012, de 29/08, referentes à Protecção de Dados Pessoais.

8. Outras Condições

8.1. A participação dos concorrentes no Desafio implica a aceitação sem reservas de todos os termos e condições previstos no presente Regulamento.

8.2. A Lactalis Portugal reserva-se o direito de não considerar as participações que não preencham os requisitos previstos neste Regulamento ou participações que não se enquadrem no âmbito deste Desafio, independentemente de quaisquer obrigações de comunicar aos participantes a desclassificação.

8.3. A Lactalis Portugal reserva-se o direito de alterar o Regulamento sempre que entender necessário, designadamente diminuir acrescentar ou modificar as actividades de participação, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação na página www.president.pt

8.5. A Lactalis Portugal reserva-se o direito de interromper a realização do desafio quando considerar necessário desde que o comunique na página www.president.pt com 2 (dois) dias de antecedência.

8.6. Para mais informações sobre este desafio deverão os interessados, consultar o microsite www.president.pt/aspresidentes ou, em alternativa, contactar a Lactalis Portugal, através do e-mail: aspresidentes@gmail.com.

Lisboa, 11 de abril de 2016